

COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE QUOTAS DA 4ª
EMISSÃO DO

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 11.839.593/0001-09

Código ISIN nº BRTRXLCTF001

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/033, em 27 de dezembro de 2013

No montante de até

R\$ 7.035.000,00

(sete milhões e trinta e cinco mil reais)

COINVALORES CCVM LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 10º andar, Torres Sul, Jardim Paulistano, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.336.036/0001-40, na qualidade de coordenador líder da Oferta (abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, Grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“**Administrador**”) comunicam, nesta data, a alteração do cronograma da oferta pública de distribuição de quotas da quarta emissão do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (respectivamente, “**Quotas**”, “**Fundo**” e “**Oferta**”). As alterações no Cronograma da Oferta foram devidamente aprovadas pela CVM em ~~{06}~~ de maio de 2014, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 400/03.

Exceto quando especificamente definidos neste Boletim de Subscrição, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Prospecto de Distribuição Pública de Quotas da Quarta Emissão do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“**Prospecto**”).

I. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

1. Em decorrência da decisão do Coordenado Líder, em conjunto com o Administrador, de estender o Período de Oferta Pública e, por consequência, postergar a Data de Liquidação do Período de Oferta Pública, o Cronograma da Oferta foi ajustado, e passará a vigorar conforme segue:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	19/12/2013
2.	Obtenção do registro automático da Oferta junto à CVM	27/12/2013
3.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	20/01/2014
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Início do Período de Direito de Preferência	20/01/2014
5.	Início do Período de Direito de Preferência	21/01/2014
6.	Encerramento do Período de Direito de Preferência	03/02/2014
7.	Data de Liquidação do Período de Direito de Preferência	03/02/2014
8.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Início do Período de Sobras	05/02/2014

9.	Início do Período de Sobras	06/02/2014
10.	Encerramento do Período de Sobras	11/02/2014
11.	Data de Liquidação do Período de Sobras	11/02/2014
12.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Início do Período de Oferta Pública	13/02/2014
13.	Início do Período de Oferta Pública Início do Recebimento de Ordens	14/02/2014
14.	Protocolo do pedido de alteração do Cronograma da Oferta na CVM	24/03/2014
15.	Recebimento do ofício de exigências expedido pela CVM com relação ao pedido de alteração do Cronograma da Oferta	04/04/2014
16.	Protocolo do atendimento das exigências na CVM	16/04/2014
17.	Aprovação da alteração do Cronograma da Oferta junto à CVM	06 /05/2014
18.	Publicação do Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma da Oferta	07 <u>08</u> /05/2014
19.	Início do Prazo de Desistência da Oferta	08 <u>09</u> /05/2014
20.	Término do Prazo de Desistência da Oferta	14 <u>15</u> /05/2014
21.	Encerramento do Recebimento de Ordens	06/06/2014
22.	Data da Liquidação do Período de Oferta Pública	10/06/2014
23.	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento	25/06/2014

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM nº 400, as datas do Cronograma da Oferta representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Fundo, do Coordenador Líder, da CVM ou de acordo com os regulamentos da BM&FBOVESPA. Qualquer modificação no Cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

II. PRAZO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA

Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta durante o Período de Oferta Pública deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado a partir da presente data, seu interesse em desistir da Oferta ou manter a sua aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400.

Os Investidores que desistirem da Oferta dentro do prazo indicado acima, desde que tenham realizado a integralização de Quotas, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Quotas, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, conforme o disposto na legislação vigente, no prazo de até 03 (três) Dias Úteis, contados do término do Prazo de Desistência da Oferta.

III. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em decorrência da alteração do Cronograma da Oferta, conforme acima exposto, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400, os novos Investidores que manifestarem sua adesão à Oferta, por meio da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, deverão (a) estar cientes de que as condições da Oferta originalmente informadas foram modificadas; e (b) ter conhecimento das novas condições. Para informações adicionais e esclarecimentos sobre a presente Oferta, as Quotas e o Fundo, bem como para obtenção de cópias do Prospecto e do Regulamento, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à

sede do Administrador ou à sede do Coordenador Líder, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto e o Regulamento encontram-se à disposição dos Investidores para consulta e reprodução no site do Administrador, da CVM e da BM&FBOVESPA.

Coordenador Líder

Coinvalores CCVM Ltda.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 10º andar, Torres Sul

São Paulo – SP

At.: Sra. Fátima Russo

Tel.: (11) 3035-4163

Fax.: (11) 3814-0140

E-mail: fundoimobiliario@coinvalores.com.br

Website: www.coinvalores.com.br

Para acesso ao Prospecto através do website acima, acessar: “Ofertas Públicas”, “Ofertas em Andamento” e “FII TRX Realty Logística Renda I”

Para acesso direto ao Prospecto acessar: http://www1.coinvalores.com.br/arquivos/FII/TRX/TRX_REALTY.pdf

Administrador

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Condomínio Downtown

Rio de Janeiro – RJ

At.: Sr. Alexandre Lodi de Oliveira

Tel.: (21) 3514-0000

Fax.: (21) 3514-0099

E-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br

Website: www.oliveiratrust.com.br

Para acesso ao Prospecto através do website acima, acessar: “Fundos”, “TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento”

Para acesso direto ao Prospecto acessar: <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=20601>

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

São Paulo – SP

Website: www.cvm.gov.br

BM&FBOVESPA

Praça Antonio Prado, nº 48

São Paulo – SP

Website: www.bmfbovespa.com.br

As informações contidas neste Comunicado ao Mercado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto. O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira de investimentos do Fundo e das disposições do Regulamento e do Prospecto que tratam sobre os fatores de risco aos quais o Fundo e, conseqüentemente, o Investidor, estão sujeitos. O investimento no Fundo sujeita o Investidor a riscos, conforme descrito na seção Fatores de Risco do Prospecto. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o Investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representará garantia de rentabilidade futura para o Investidor. Os termos grafados em letras maiúsculas que não tiverem sido de outra forma definidos neste Comunicado ao Mercado terão os significados que lhes foram atribuídos no Prospecto.

As aplicações do Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, da Consultora Imobiliária, do Coordenador Líder ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As informações deste Comunicado ao Mercado estão de acordo com o Regulamento, mas não o substitui, sendo recomendável aos Investidores a leitura cuidadosa do Regulamento antes de aplicarem os recursos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento, em especial a seção “Fatores de Risco”, ao aplicar seus recursos.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS QUOTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

Coordenador Líder



Administrador



Gestor



Consultora Imobiliária



Custodiante e Escriturador



Assessor Jurídico



Document comparison by Workshare Compare on Wednesday, May 07, 2014
3:45:52 PM

Input:	
Document 1 ID	interwovenSite://WORKSITE/SFPFC/459177/6
Description	#459177v6<SFPFC> - Comunicado de Alteração do Cronograma da Oferta_16.04.2014
Document 2 ID	interwovenSite://WORKSITE/SFPFC/492527/1
Description	#492527v1<SFPFC> - Comunicado de Alteração do Cronograma da Oferta_08.05.2014_vFinal
Rendering set	Standard

Legend:	
Insertion	
Deletion	
Moved from	
Moved to	
Style change	
Format change	
Moved deletion	
Inserted cell	
Deleted cell	
Moved cell	
Split/Merged cell	
Padding cell	

Statistics:	
	Count
Insertions	3
Deletions	7
Moved from	0
Moved to	0
Style change	0
Format changed	0
Total changes	10